

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2014

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE E SUPORTE DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E ORACLE DO BRASIL SISTEMAS, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

**CONTRATADA:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 59.456.277/0001-76, situada à Rua Dr. José Áureo Bustamante, n.º 455, Morumbi Business Center, telefone (11) 5189-1000, Bairro Vila São Francisco, CEP 04.710-090, São Paulo/SP, neste ato representado pelo diretor **ALBERTO BORGES BRISOLA**, brasileiro, casado, administrador, portador da CNH n.º 03.775.373.479 DETRAN –SP e inscrito no CPF sob o n.º 082.976.978-19, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o contrato n.º 002/2014, assinado em 11/02/2014, com base no Processo n.º 2014/34.670, fundamento legal na Inexigibilidade n.º 001/2014, com base no que dispõe o inciso I, art. 25 da Lei n.º 8.666/93

**CLÁUSULA PRIMEIRA: RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE**

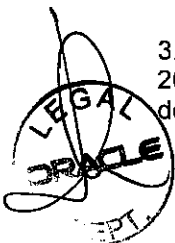
- 1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto:
- 1.1.1 – Prorrogação do Prazo Contratual
- 1.1.2 – Do Preço e Da Dotação Orçamentária

**CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

2.1 – Prorrogar por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato **Nº 002/2014**, com início a partir de **11/02/2015** e final em **10/02/2016**, conforme o Termo de Aceite da Contratada (anexo).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – Considerando a Cláusula Sétima – Reajuste, item 7.1, com base no IGP-M/FGV de janeiro de 2015, o preço do contrato será reajustado em **3,96% (três vírgula noventa e seis por cento)**, dessa forma o valor do contrato de R\$ 51.533,51 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e três



reais e cinquenta e um centavos) passará para o valor de R\$ 53.574,23 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

3.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, de acordo com a classificação abaixo:

**EXERCÍCIO DE 2015 – R\$ 53.574,23**

0261 – Recursos Próprios

04.126.1377.6622 – Infraestrutura de TIC (Tec. da Informação e Comunicação)

33.90.39 - Outros Serviços Terceiros: Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

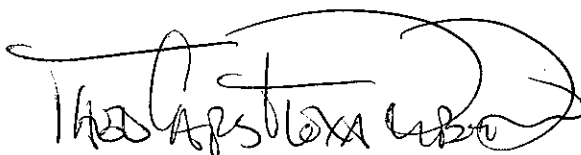
4.1 – O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

5.1 – As partes elegem o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

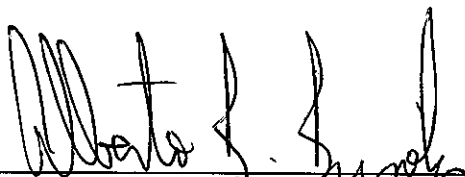
**E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

**Belém - Pará, 11 de fevereiro de 2015.**



**THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**

Presidente da PRODEPA



**ALBERTO BORGES BRISOLA**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1- GENÍDLE MARDOS

NOME:

CPF: 73.194

2 - \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:



**PRODEPA**

Secretaria de Estado  
de Ciência, Tecnologia e  
Educação Técnica e Tecnológica



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2014**

**ANEXO**

- ACEITE DA CONTRATADA





**Aditivo ao Contrato de suporte de licenças 002/2014 - Oracle / Prodepa**

1 mensagem

Bruno Viola &lt;bruno.viola@oracle.com&gt;

29 de outubro de 2014 14:56

Para: Helena Sá &lt;helena.sa@prodepa.pa.gov.br&gt;, Paulo Lourinho &lt;plourinho@gmail.com&gt;, Geandre Alvarenga &lt;alvarenga.prodepa@gmail.com&gt;, Fernando Jose Bentes da Costa Nunes &lt;fernando.nunes@prodepa.pa.gov.br&gt;

Prezados, boa tarde!

Verificamos no sistema que a vigência do contrato 002/2014 será em Fevereiro de 2015.

Com isso aproveito a oportunidade para lhe enviar a proposta comercial #6398252 para o aditivo do Contrato bem como documento de comprovação de inexigibilidade para compor o processo de contratação (Carta da ABES).

A proposta foi calculada de acordo com a Cláusula 7.2 com o IGP-M de Setembro de 2014 - 3,5414%

Caso seja necessário, podemos estar agendando um horário para conversar sobre o processo via telefone.

Peço gentilmente que confirmem o recebimento.

Estou a disposição

Atenciosamente,

**SOFTWARE. HARDWARE. COMPLETE.**

Bruno Viola | Services Sales Executive

Phone: +55 21 3534-7129 | Mobile: +55 21 9 9679-0467

ORACLE Brasil | Av. Rio Branco, nº 1 - sala 701 - Centro | 20.090-003 | Rio de Janeiro - RJ



Oracle is committed to developing practices and products that help protect the environment.

2 anexos

1

2